



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 340/2018

De 30/11/2018

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos dias que especifica e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental.

CONSIDERANDO a comemoração das festividades natalina e de Ano Novo e a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica estabelecido recesso administrativo nas repartições vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 17 de dezembro de 2018 à 01 de janeiro de 2019.

Artigo 2º- Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos por dia, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 3º- As demais repartições públicas, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Artigo 4º- Durante o período estabelecido no artigo 1º deste Decreto, ficam suspensos os prazos de Processo Administrativos em tramite nesta municipalidade.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de novembro de 2.018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 30/11/2018.

Maria Regina Pereira

Chefe de Expediente